SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - XAXIM

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

n fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) , na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Protocolo	**0000047014**	RE	**186**
Analista	**SD BM EDY MARCOS BARELLA**		
Inserido por	**SD BM EDY MARCOS BARELLA**		
Responsável Técnico	PATRICIA CAMILOTTI	CREA/CAU	A116659

Proprietário	**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**		
CNPJ/CPF	**82.854.670/0001-30**	CEP	**89.825-000**
Edificação	**COMPLEXO ESCOLAR MUNICIPAL ESCOLA DR. ARI MOACIR LUNARDI E CEIM MARIA LUNEDO BATTISTELLA**		
Nome Fantasia		Logradouro	**RUA: FARRAPOS, Nº1914**
Cidade	**XAXIM**	Bairro	**ARI LUNARDI**
Complemento		Área Total	**2.375,23(m²)**
Ocupação	**ESCOLAR GERAL**	Altura	**9.70(m)**

N° Pav. **3** N° Blocos **2** Risco **LEVE**

Observações

Edificação existente, escolar geral, aprovada com os seguintes sistemas:

1.Saídas de emergência: Aprovado com reduções nas larguras das escadas, dimensões de degraus, inclinação e largura de rampas, abertura da porta sobre passeio público, atendendo aos critérios da IN 05, Art 42, com as compensações previstas em projeto, incluindo a redução da lotação máxima.
2.Instalação de Gás Combustível: Aprovado com redução do número de recipientes de GLP, conforme IN 05 Art. 40, inciso I, alínea d, justificado e solicitado pelo responsável técnico e proprietário/responsável;
3.Sistema Hidráulico Preventivo: Aprovado com RTI separada do reservatório de consumo predial;
4.Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas: Este sistema deixou de ser objeto de fiscalização por parte do CBMSC, conforme Nota Técnica n 48/2019;
5.Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio;
6.Plano de Emergência;
7.Sistema Preventivo por Extintores;
8.Sistema de Iluminação de Emergência;
9.Sinalização para abandono de local;
10.Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento;
11.Brigada de incêndio; Em conformidade, com 02 brigadistas voluntários, documentação a ser entregue na solicitação e vistoria de funcionamento, conforme Art. 9 da IN 28;

Quartel de XAXIM, 29/01/2020

Comandante da OBM / Chefe SAT de
XAXIM

Edy Marcos Barella
Sd BM Mtcl. 933537-4